



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 329 de 18 de julho de 2017

(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do Vereador Ednei Lázaro da Costa Carreira)

O Vereador **IZAIAS BRANCO DA SILVA COLINO**, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido ao Senhor **NIVALDO JOSÉ CRUZ** o Título de "**Cidadão Botucatuense**", em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Botucatu.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, de conformidade com a Resolução nº. 324, de 17 de dezembro de 2002.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.


Vereador **IZAIAS BRANCO DA SILVA COLINO**
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da
Câmara Municipal na mesma data.

A Subdiretora Administrativa da Câmara


EDNA DEL'OMO FRANCO